



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ELZILEI ARDAIA DO PRADO SILVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de finanças, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1-TERMO DE CONTRATO Nº.: 023/2021 (CARONA 09/2021) - ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES-EPP

OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada na prestação de “**Serviços de tecnologia da informação para locação e fornecimento de licença de direito de uso de software de apoio na apuração do valor adicionado do município de Barra do Bugres/MT**”.

Valor: Estima-se o valor global deste contrato de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

